

Nº. 4

ACTA Nº. 4

98-01-28 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DR^a. LUÍSA GUTERRES,
ESPOSA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRIMEIRO MINISTRO:- Antes da ordem dos trabalhos, por proposta do Senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Dr^a. Luísa Guterres, Esposa de Sua Excelência, o Senhor Primeiro Ministro.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta um voto de profundo pesar pelo triste acontecimento e bem assim, apresentar a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro e a toda a família enlutada as suas condolências e associar-se a ela neste momento de dor que atravessa.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e

aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:- Em reunião efectuada em 14/01/98, o Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, Cláudio José dos Santos Percheiro, propôs que os Pelouros de Transportes e Comunicações e Higiene Pública fossem integrados nos Pelouros de Trânsito e Ambiente, respectivamente, manifestando a disponibilidade dos Senhores Vereadores da Oposição para se responsabilizarem por eles.-----

-----O Senhor Presidente informou que, após ponderação do assunto, entende concordar com a fusão proposta mas, por a condução daqueles Pelouros exigir uma grande dedicação, eles ficarão entregues ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Sr. Carlos Alberto Silva Oliveira (Ambiente e Higiene Pública) e ao Sr. Vereador Engº. José Alberto Candeias Guerreiro (Trânsito, Transportes e Comunicações).-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/01/27, que acusava um total de disponibilidades da importância de 331.416.494\$00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 112.736\$50 (CENTO E DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 331.303.757\$50 (TREZENTOS E TRINTA E UM MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 120.903.916\$50 (CENTO E VINTE MILHÕES NOVECENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quarenta e quatro a duzentos e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA REGIÃO:- Foi presente o ofício-circular nº.918, datado de 98/01/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, solicitando informação sobre os Conselheiros, efectivo e suplente, que integrarão o Conselho da Região durante o presente ciclo autárquico.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/01/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, solicitando indicação do representante desta Câmara Municipal para os Corpos Sociais, daquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar o Vereador, Sr. Dr. António Manuel Viana Afonso, como seu representante na Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando o número e tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Dezembro de 1997.

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3, de Évora, da Guarda Nacional Republicana, informando o número e o tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o ano de 1997.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO - ADL:-

Foi presente uma informação dos Serviços de Contabilidade, onde consta que a quota a pagar à Associação em epígrafe no ano de 1998, foi actualizada para o valor de 36.000\$00 (TRINTA E SEIS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização da quota referida, e bem assim, mandar efectuar o seu pagamento.-----

-----EXTINÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CANTINHO

DA JARDEIRA”, FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente o processo apresentado por Joaquim Santana Alfaiate, residente no Bairro da Atalaia Norte, nº.79, Santo André, Freguesia de Santo André, Concelho de Santiago do Cacém, solicitando autorização para a extinção de um caminho no seu prédio rústico denominado “Cantinho da Jardeira”, Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção do caminho conforme solicitado.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ:- Foi presente uma relação de pedidos efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão, nos

termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----BANDA FILARMÓNICA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 97/12/31, foi presente um orçamento da Empresa “O Acorde, Limitada”, onde constam os preços relativos aos instrumentos musicais que a Banda Filarmónica Municipal de Odemira pretende adquirir, no valor total de 1.000.730\$00 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Banda Filarmónica Municipal de Odemira, um subsídio no valor de 1.050.000\$00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para aquisição de instrumentos.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº.697, datado de 98/01/20, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 63 a 73, referentes a abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Janeiro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente uma Informação elaborada pelo Departamento Técnico do Município propondo a posse administrativa da obra em epígrafe, nos termos do disposto no nº.4 do artigo 143º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, em virtude de não se terem

verificado alterações dos pressupostos enunciados na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 17/12/97.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.4 do artº.143º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, tomar posse administrativa da obra de “Remodelação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho de Odemira”, assumindo através do Departamento Técnico do Município a gestão e administração da mesma.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, requerer ao Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, nos termos do artigo 217º. do referido Decreto-Lei, que lhe seja conferida a posse administrativa da obra supracitada.-----

-----RESERVATÓRIO ELEVADO DE ODEMIRA – RAMAL DE ENERGIA ELÉCTRICA:- Foi presente, através do ofício datado de 98/01/13, o orçamento apresentado pela SLE-Electricidade do Sul, SA, para a execução do ramal de abastecimento de energia eléctrica ao reservatório elevado do Serro do Hospital, que importa em 187.526\$00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido orçamento.-----

-----REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE VILA NOVA DE MILFONTES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta do empreiteiro Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, datada de 98/01/12, solicitando a prorrogação do prazo da execução da obra por 60 dias, devido à dificuldade para execução dos trabalhos, atendendo às más condições climáticas que se têm feito sentir.-----

-----Para o efeito, procedeu o Departamento Técnico à análise do pedido de prorrogação, tendo concluído que não vê inconveniente naquela.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

prorrogação solicitada.-----

-----PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1.072/1.115 – EXECUÇÃO DA CAMADA DE

SELAGEM – TRABALHOS A MAIS:- Após a pavimentação da obra em epígrafe, adjudicada à Empresa Probisa Portuguesa – Produtos Betuminosos, SA, constatou-se a necessidade de pintura nas curvas consideradas mais perigosas, pelo que foi necessário executar trabalhos a mais.-----

-----Para o efeito, o Departamento Técnico do Município, elaborou uma informação datada de 98/01/20, relativamente à natureza e quantidade dos trabalhos a mais a realizar, e bem assim, um quadro resumo com o respectivo orçamento, no valor de 549.655\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no valor de 549.655\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE

TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados a Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e

permanente, no Loteamento Municipal do Bairro de Colos, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4º. e seguintes do Regulamento:-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias, e, divulgado através de edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, em número de dois (lotes números dezanove e vinte), situam-se no Loteamento Municipal do Bairro de Colos e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 – A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, fixar como reserva para técnicos, funcionários públicos ou equiparados um lote de terreno;-----

-----4 - O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS);-----

-----5 – Data de abertura do concurso – 02/02/98;-----

-----6 – Data de encerramento – 16/03/98;-----

-----7 – Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados, os impressos necessários.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente a

Alteração de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Escola Básica Integrada Engenheiro Manuel Rafael Amaro da Costa, de São Teotónio, referente ao fornecimento de refeições a 27 alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico de São Teotónio, abrangidos pela Acção Social Escolar, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

referida Alteração de Protocolo, dando plenos poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O EMPREGO DE DEFICIENTES DO ALENTEJO –

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente um ofício datado de 98/01/14, da Associação em epígrafe, no qual solicita apoio financeiro para poder desenvolver acções destinadas à reabilitação, formação profissional e subsequente colocação no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação o envio de cópia dos seus estatutos, e bem assim, das actividades desenvolvidas e a desenvolver, a fim de ser analisada a possibilidade de concessão de apoio financeiro.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, constituídas por cinco folhas cada, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Manuel da Silva Gomes Tavares, residente em Venda Fria, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote número vinte e oito da Urbanização do Arneiro Gregório, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----3.- LEGALIZAÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO:- Foi presente o processo

respeitante à legalização de uma arrecadação, sita em Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de

Milfontes, Concelho de Odemira, cuja proprietária é Maria da Conceição Carias António, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo, para posterior análise.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PAG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	5
VII	- Obras Municipais.....	5
VIII	- Património Municipal.....	7
IX	- Saúde e Acção Social.....	8
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9

